

**COORDENADAS EXTRAÍDAS
DO D.O.M. DE 04/02/2014**

Ponto	X	Y
1	561.038,17	8.574.948,73
2	561.035,62	8.574.943,20
3	561.026,99	8.574.928,24
4	561.019,51	8.574.913,78
5	561.015,23	8.574.903,70
6	560.923,91	8.574.944,48
7	560.944,30	8.574.985,69
8	561.020,91	8.574.966,01



Obs.: A fonte das informações quanto à delimitação e verificação das poligonais georreferenciadas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
 COIPI - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
DECRETO Nº 24.765 DE 03/02/2014 - RUA DR JORGE COSTA ANDRADE

Fonte:
 Poligonal: SMED - Secretaria Municipal de Educação
 Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
 Escala: 1 / 2000 Data: Janeiro / 2014 Datum Horizontal: SAD69

